

**JULGAMENTO DE RECURSO – PROCESSO Nº 21/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/2018**

Foi encaminhado à reitoria do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, o recurso interposto pela empresa ARKUS PROPAGANDA LTDA, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa VERSAO BR COMUNICACAO E MARKETING EIRELI para julgamento. Foram encaminhados à Coordenadoria Jurídica os expedientes acima sobre os quais houve manifestação na forma do parecer em anexo.

Tendo em vista os argumentos ali lançados, acolho o parecer julgando IMPROCEDENTE o recurso interposto e determinando o prosseguimento do processo licitatório.

Franca/SP, 23 de julho de 2018.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor